



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ATA ANÁLISE RECURSO PE 044/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPO/CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA E CAVITADOR SÔNICO.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro do ano de 2024, às 11h, o Agente de Contratação e Pregoeiro, e a equipe de contratação do Município, designados pela Portaria nº 175/2024, reuniram-se para proceder a análise do pedido de Impugnação, encaminhado pela empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI ME, CNPJ 30.644.818/0001-08, quanto ao descritivo do Item 01.

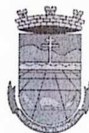
DA TEMPESTIVIDADE: a Impugnação foi apresentada tempestivamente, pela empresa recorrente..

DO PEDIDO: A empresa CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI ME, insurgê-se contra a seguinte questão:

1 "CADEIRA ODONTOLÓGICA: COM 3 POSIÇÕES DE TRABALHO PROGRAMÁVEIS. VOLTA ZERO AUTOMÁTICO. CABECEIRA ARTICULADA. BRAÇO BIARTICULADO COM TRAVAMENTO PNEUMÁTICO. PEDAL JOYSTICK MÓVEL. CAIXA DE CONEXÕES INCORPORADA COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. ESTOFAMENTO EM PVC IMPERMEÁVEL NA COR PRETA. POSIÇÃO DE EMERGÊNCIA (-5° DO ENCOSTO). ARTICULAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO. DOIS MOTORES BOSCH, ISENTOS DE ÓLEO".

- a) Nas expressões acima grifadas, **ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO e DOIS MOTORES BOSCH**, somente os equipamentos da marca OLSEN, possuem, demonstrando assim o direcionamento explícito, portanto, não são tecnicamente justificadas, elas podem ser vistas como tentativas de restringir a participação de outras empresas, mesmo que estas ofereçam soluções igualmente eficazes ou até superiores.

REQUER que seja a impugnação julgada procedente, com efeito de constar no Edital, a eliminação dos termos aqui citados, **ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO e DOIS MOTORES BOSCH**. E, determinada a republicação do mesmo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

DA ANÁLISE DA IMPUGNAÇÃO: Após a análise do pedido da Impugnante, o Pregoeiro e equipe de Contratação consideram haver a necessidade de análise técnica do descritivo, portanto, devendo o setor responsável fazer a análise do pedido, para fins de deferimento ou não da impugnação apresentada. Campina das Missões, 19 de novembro de 2024.

Andriara Hendges
Equipe de Contratação

Fernando Agnes
Pregoeiro Substituto

Daniel Kievel
Pregoeiro

DE ACORDO.
João A. Martins



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Secretaria da Saúde

MEMORANDO INTERNO 125/2024

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
044/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024

Ilustríssima Senhora,

Cumprimentamos vossa senhoria, oportunidade em que vimos em resposta à impugnação da CALMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELLI - ME, CNPJ nº 30.644.818/0001-08 ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2024, afirmar que o Termo de Referencia (anexo) do referido processo foi alterado na descrição do equipamento, retirando a parte - **ENCOSTO NA LINHA DO ACETÁBULO e DOIS MOTORES BOSCH** - que direcionava para a marca citada.

Considerando a alteração realizada, pede-se a retificação do edital com abertura de novo prazo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente.

Campina das Missões, 19 de novembro de 2024.

Elisa Graeff
ELISA MARIA GRAEFF
Secretária Adjunta de Saúde
Campina das Missões RS

DE ACORDO
Jaime J. Martins
22/11/24